Portr.ª p.ª passar p.ª o Regimt.º de Sertanejos Joaq.m J.º da S.ª

Tendo permettido apassagem de Joaq.m José da Silva do Regim.to de Infantaria de Uteis, onde tem praça para ode Sertanejos de Itú, mandei baixar esta para q. assim conste as Authoridades Militares, aq.m pertence asua execução. Q.el Gen.al de S. Paulo em 14 de Fever.º de 1817. Com a Rubrica de S. Ex.ª.

Portr.ª ao Sold.º Bento Per.ª

Parte com Officios do Real Serviço para a Villa de S. Sebastião o Soldado Bento Per.ª da Brigada de Cavallaria da Legião desta Cidade, os Cap.es mores, e Comd.es do Destricto p.r onde tranzitar lhe prestem prompto auxilio principalm.e de Cavalgadura, p.r q. deve chegar com toda a brevidade ao logar do seu destino: oq assim cumprão. Q.el Gen.al de S. P.lo de 28 de Fever.º de 1817 = Com a Rubrica de S. Ex.ª.

Dom.mo theor e na data de 2 de Março deste anno sepassou outra p.ª ir am.ma Villa o Soldado da Leg.m Antonio Pires.

Portr.ª ao Cor.el e Ajud.e de Ordens Fran.co Ant.º de Paula Nogr.ª da Gama.

Desta Cidade faz viagem p.ª a Corte do Rio de Janr.º o Coronel Fran.co Antonio de Paula Nogueira da Gama Ajud.e da Ordem deste Governo, o qual vai com licença de S. Mag.e por tempo de seis mezes contados da data desta: Ordeno p.r tanto q. nas Fortalezas, Registros o deixem livrem.te passar, e as pessoas q. declarar serem da sua sua cometiva, ese lhe prestem todos os auxilios de q. possa precisar nos devidos termos p.ª comodam.te fazer a sua viagem. Quartel Gen.al de S. Paulo 14 de Março de 1817. Com a Rubrica de S. Ex.ª.

Portr.ª ao D.r Fizico mor desta Cap.ta

Nos Registros se deixe passar ao Fizico mor desta Cap.ta João Alvares Fragoso, o qual vai com licença de S. Mag.e a Corte do R.º de Janr.º e leva em sua Comp.ª dois Camaradas e as Authoridades constituidas lhe prestarão os auxilios

que precisar nos devidos termos. Q.el Gen.al de S. Paulo 22 de Março de 1817 = Com a Rubrica de S. Ex.a.

Portr.a p.a se dar baixa ao Alf.es Antonio Marcondes de Toledo.

Havendo-me representado o Cap.m da Villa de Pindamonhangaba Ign.co Marcondes do Amaral, q. Antonio Marcondes de Toledo Alf.es da 5.a Comp.a das m.as Ordenanças se mudara para a Vila dos Campos de Oetacases Destricto da Cap.ta do Rio de Janr.o. Hey p.r bem em observancia da Rezolução Regia de 23 de Março de 1719 dar baixa do Real Serviço ao sobredito Alferes Ant.o Marcondes de Toledo: o sobredito Cap.mor assim o tenha entendido, e cumpra, registando-se esta na Secretr.a deste Gov.o, e Camara respectiva Q.el General de S.m Paulo 14 de Abril de 1817 — Com a Rubrica de S. Ex.a.

Edital para o Concurso doPosto de Sarg.mor do Regim.to de Cavallaria de Coritiba.

O Ill.mo e Ex.mo S.r Conde de Palma etc. manda por a Concurso em observancia do Alv. de 17 de Dezembro de 1802 o posto de Sarg.mor do Regim.to de Cav.a Miliciana de Coritiba, q. se acha vago. Todos os Off.es q. estiverem nas circunstancias q. Determina o sobred.o Alvara e voluntariam.te quizerem entrar em Concurso entregarão na Secret.ria do Govr.o os seus Requerim.tos documentados, e com as precizas informaçoens dentro do prazo de 30 dias contados da data deste. Secret.a do Governo de S. Paulo 17 de Abril de 1817 = O Secretario do Governo Manoel da Cunha de Azevd.o Cout.o de Sz.a Chichorro.

Portr.a ao Cap.m João da S.a Cruz

Parte em delligencia p.a a Villa de Iguape o Cap.m do Regi.to de Cassadores de S.tos João da S.a Cruz. o 1.ro Brigdr.o Candido X.er de Almd.a Souza assim o tenha entendido, e as Authoridades constituidas desta Cap.ta aq.m aprezente for aprezentada prestem ao sobredito Cap.m todo o auxilio q. lhe for pedido p.a aprompta execução das Ordens de q. vai encarregado — Q.el Gen.al de S. Paulo 2 de Abril de 1817 — Com a Rubrica de S. Ex.a.